



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 371/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições do Edital Uesb nº 183/2025, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2025, e em consonância com a Portaria Uesb nº 387/2024, de 19 de junho de 2024, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 293 de 25 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR o candidato **MARCOS OLIVEIRA DE QUEIROZ**, classificado no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 183/2025, para a disciplina: Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia – DH, concorrente à vaga reservada à população negra, para se submeter à avaliação a ser procedida pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida nos subitens 3.4.4, 4.6 e 4.6.1 do Edital.

Art. 2º A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo o candidato convocado comparecer à sede **da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**, município de **Vitória da Conquista - BA**, no dia **11 de novembro de 2025**, às **10h00**, na **Sala do Consepe** – Módulo Administrativo.

§ 1º A Comissão de Heteroidentificação deverá cumprir procedimentos, em conformidade com as condições estabelecidas na Portaria 387, de 19 de junho de 2024, que propiciem elementos que a habilitem a validar ou não validar a autodeclaração apresentada pelo candidato, no momento de sua inscrição no certame regido pelo Edital nº 183/2025, de pertencimento à população negra (pessoas pretas e pardas), adotando como critério exclusivo as características fenotípicas do mesmo.

§ 2º O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, no local, data e horário definidos no *caput*, acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público regido pelo Edital 183/2025.

§ 3º Será considerado ausência, e, portanto, causa de eliminação do Concurso Público Edital 183/2025, a apresentação do candidato em local e horário diverso do indicado no *caput*, sob quaisquer alegações.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º O resultado da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia **12 de novembro de 2025**, na página da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

Art. 4º Caso o candidato se julgue insatisfeito com o resultado da avaliação, poderá interpor recurso, até às 23h59 do dia **13 de novembro de 2025**, exclusivamente, através do e- mail concursos@uesb.edu.br.

Art. 5º O recurso será julgado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto no § 4º, art. 11, da Portaria nº 387/2024.

Parágrafo único A Comissão referida no *caput* julgará o recurso interposto a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença do candidato recorrente perante a Comissão Recursal.

Art. 6º O resultado do recurso interposto e a republicação do resultado definitivo da Banca de Heteroidentificação (se houver alteração) será divulgados no dia **18 de novembro de 2025**.

Vitória da Conquista, 04 de novembro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600